



Marcia Borges &lt;marcia.borges@codiub.com.br&gt;

**Re: Recurso referente à Análise Curricular**

Isaac Froeder Burmann &lt;isaac.burmann@codiub.com.br&gt;

27 de junho de 2023 às 10:54

Para: CODIUB - SOLUÇÃO DIGITAL &lt;codiub@codiub.com.br&gt;

Cc: Marcia Borges &lt;marcia.borges@codiub.com.br&gt;, Helder Cardoso &lt;helder.cardoso@codiub.com.br&gt;

Prezados,

Após análise, declaramos como **DEFERIDO** o pedido de recurso do candidato **Arthur da Silva Ramos**, conferindo ao mesmo mais **10 pontos** no total da pontuação de análise curricular, referentes à apresentação de declaração de matrícula em curso superior, conforme item abaixo presente no edital:

<b>Cargo</b>	<b>Assistente de Suporte Técnico</b>
<b>Área</b>	<b>Atendimento e suporte a usuários de sistemas</b>

Item avaliado	Comprovação necessária	Pontuação atribuída	Pontuação máxima
Qualificação Profissional	Apresentação de declaração de matrícula em curso superior e/ou especialização na área de Tecnologia da Informação com duração mínima de 2 anos, por instituição de ensino credenciada pelo MEC.	10,0 pontos por curso	10

Atenciosamente,

Em ter., 27 de jun. de 2023 às 08:08, CODIUB - SOLUÇÃO DIGITAL <codiub@codiub.com.br> escreveu:  
Para conhecimento.

----- Forwarded message -----

De: Arthur &lt;rmsarthur1@gmail.com&gt;

Date: seg., 26 de jun. de 2023 às 20:24

Subject: Recurso referente à Análise Curricular

To: &lt;codiub@codiub.com.br&gt;



✉ [codiub@codiub.com.br](mailto:codiub@codiub.com.br)

☎ (34) 3319-6900

🌐 [www.codiub.com.br](http://www.codiub.com.br)



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba  
Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 - Santa Marta - Uberaba/MG CEP: 38061-080



**Isaac Froeder Burmann**  
Diretor de Tecnologia da Informação

✉ [isaac.burmann@codiub.com.br](mailto:isaac.burmann@codiub.com.br)

☎ (34) 3319-6901

🌐 [www.codiub.com.br](http://www.codiub.com.br)



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba  
Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 - Santa Marta - Uberaba/MG CEP: 38061-080